



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4135

Ji-Paraná (RO), 13 de novembro de 2023

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 11
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 11
TERMO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 12
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	PÁG. 12
TERMO DE ADITIVO.....	PÁG. 12
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 15
ORDENS DE SERVIÇO.....	PÁG. 17
PORTARIAS.....	PÁG. 18

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3697/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Comunicação Social

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda

Vieram os autos para análise quanto a solicitação de reconsideração da decisão de fls. 1238, formulado às fls. 1265, pelo Coordenador de Comunicação Social, pertinente em especial a parte final da decisão de fls. 1238, que determinou ao referido setor que solicitasse a abertura de procedimento visando verificar os apontamentos feitos pela PGM às fls. 1200/1206.

Em análise quanto à possibilidade jurídica, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Despacho n. 1011/PGM/PMJP/2023 (fls. 1257), ponderando que a Coordenadoria de Comunicação Social que detém o conhecimento técnico sobre os serviços prestados.

Posteriormente, houve a juntada às fls. 1265, manifestação do Coordenador de Comunicação Social, declarando que os serviços foram prestados corretamente a luz dos ditames legais.

Ante o exposto, primando pela boa fé administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, atrelado a fé pública conferida ao agente público para prática dos atos públicos, cuja veracidade e legalidade se presumem, acolho a manifestação de fls. 1265, prestada pelo Coordenador de Comunicação Social, decidindo por reconsiderar o dispositivo final da decisão de fls. 1238, que determinou a abertura de procedimento para verificar os apontamentos feitos pela PGM.

Encaminhe-se os autos ao setor de origem para continuidade do feito.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4188/2019 (Volumes 4 e 5)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/PGM/PMJP/2019

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/PGM/PMJP/2019, celebrado com CLAUDEMIR APARECIDO RONCASÁLIA, tendo como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar no 1º Distrito.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer nº 780/PGM/PMJP/2023 (fls.1349/1353verso), concluindo favoravelmente, desde que fosse apresentado o Laudo de Avaliação de Imóvel demonstrando a vantajosidade da manutenção do ajuste e juntada a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para todo o período.

Consta à fl.1368 a manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social informando o cumprimento das recomendações elencadas e solicitando deliberação do Chefe do Executivo quanto ao pedido de prorrogação.

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado e, considerando a manifestação supramencionada da gestora da pasta, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/PGM/PMJP/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2023, ou seja, até 29/10/2024, conforme orientação da Procuradoria à fl.1353/verso.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14690/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: Contratação emergencial de empresa especializada e apta na prestação de serviços públicos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos convencionais no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina), com base no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo como objeto a Contratação emergencial de empresa especializada e apta na prestação de serviços públicos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos convencionais no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina), com base no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, conforme [Termo de Referência T.R. ALTERADO de 10/11/2023 \(ID 437951\)](#).

Considerando a manifestação da SUPECOL na [Autorização Dispensa de 13/11/2023 \(ID 441183\)](#) e embasado no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação.**

Após, à SUPECOL para adoção das medidas administrativas que o caso requer.

Ji-Paraná/RO, (data da assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **441852** e o código verificador **4E79B629**.

Referência: [Processo nº 1-14690/2023](#).

Docto ID: 441852 v1

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3233, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga, excepcionalmente no exercício de 2023, o prazo estabelecido no inciso II do § 9º do artigo 5º do Decreto n. 672, de 24 de março de 2023, para solicitar alterações na primeira versão do Plano de Contratações Anual - PCA.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 60 de 09/11/2023 \(ID 435944\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, até o dia 24 de novembro de 2023, o prazo estabelecido no inciso II do § 9º do artigo 5º do Decreto n. 672, de 24 de março de 2023, para solicitar alterações na primeira versão do Plano de Contratações Anual.

Parágrafo Único. A prorrogação de prazo definida no *caput* será exclusivamente para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 13:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **440430** e o código verificador **3EC74A58**.

Docto ID: 440430 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3111 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Adriana Rodrigues Vaz, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 313 de 01/11/2023 \(ID 422476\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Adriana Rodrigues Vaz**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3112 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Poliene Rodrigues de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 313 de 01/11/2023 \(ID 422476\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Poliene Rodrigues de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3182 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Janete Reis da Silva Brito, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 843/23/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Janete Reis da Silva Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3183, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera José Claudio da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 332 de 01/11/2023 \(ID 424151\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Claudio da Silva**, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3184, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Lídia Vitória da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 332 de 01/11/2023 \(ID 424151\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lídia Vitória da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Educação Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3186 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Marli Totoli dos Santos, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Controle de Almoarifado, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 340 de 26/10/2023 \(ID 413637\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Marli Totoli dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Controle de Almoarifado**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **436690** e o código verificador **86433630**.

Docto ID: 436690 v1

Decreto 3184 de 09/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 436303 e CRC: 129E3110).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3185 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Luan Patrick de Jesus da Cruz, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Hardware, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 340 de 26/10/2023 \(ID 413637\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Luan Patrick de Jesus da Cruz**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Hardware**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **436339** e o código verificador **48E79F00**.

Docto ID: 436339 v1

Decreto 3185 de 09/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 436339 e CRC: 48E79F00).

Pág: 1/1

Decreto 3186 de 09/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 436690 e CRC: 86433630).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3187, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia membros do Comitê da Escuta Especializada, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Decreto 2986 de 25/10/2023 \(ID 408790\)](#)

Considerando o teor do [Memorando 487 de 01/11/2023 \(ID 422816\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê da Escuta Especializada, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, composto pelos seguintes órgãos e entidades:

I - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (política de assistência social):

- Titular: Leila Aparecida Fonseca Almeida;
- Suplente: Vanusa Fernandes de França Pinheiro.

II - representantes da Secretaria Municipal de Saúde (política de saúde):

- Titular: Rafael Martins Papa;
- Suplente: Lariessa Pereira da Silva.

III - representantes da Secretaria Municipal de Educação (política de educação):

- Titular: Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva;
- Suplente: Jaine Teixeira da Fraga.

IV - representantes da Coordenadoria Regional de Educação:

- Titular: Patricia Machado de Oliveira;
- Suplente: Ana Helena Lima Mourão.

Art. 2º O Comitê deverá executar as ações necessárias e atribuições conforme seu Decreto de criação Decreto 2986 de 25/10/2023 ([ID 408790](#)).

Decreto 3187 de 09/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 436377 e CRC: 64F0831A).

Pág: 1/2

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
 Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 10/11/2023 às 13:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **436377** e o código verificador **64F0831A**.

Docto ID: 436377 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3191, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3136, de 07 de novembro de 2023, de nomeação de Lucas Gabriel Araújo Cardoso.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3136 de 07 de novembro de 2023, de nomeação de Lucas Gabriel Araújo Cardoso, para o cargo de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
 Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437128** e o código verificador **6F264287**.

Docto ID: 437128 v1

Decreto 3187 de 09/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 436377 e CRC: 64F0831A).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3190, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3137, de 07 de novembro de 2023, de nomeação do servidor Isaac Mafra.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3137 de 07 de novembro de 2023, de nomeação do servidor Isaac Mafra, no cargo de Assessor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
 Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437112** e o código verificador **AD8CFFB3**.

Docto ID: 437112 v1

Decreto 3191 de 09/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 437128 e CRC: 6F264287).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3212 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Edina Silva Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Edina Silva Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
 Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437573** e o código verificador **8AC948BE**.

Docto ID: 437573 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3213 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Luciana Almeida de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso - Pasi da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada **Luciana Almeida de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso - Pasi** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.


Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437583** e o código verificador **A89FEF65**.

Docto ID: 437583 v1

Decreto 3213 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 437583 e CRC: A89FEF65).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3214 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Isaac Mafra, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeado **Isaac Mafra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437596** e o código verificador **0F0656F1**.

Docto ID: 437596 v1

Decreto 3214 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 437596 e CRC: 0F0656F1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3215 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Luzia Aparecida da Silva Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada **Luzia Aparecida da Silva Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.


Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437622** e o código verificador **0ABCD2EC**.

Docto ID: 437622 v1

Decreto 3215 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 437622 e CRC: 0ABCD2EC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3216 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Rachel José Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada **Rachel José Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.


Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437692** e o código verificador **B598828F**.

Docto ID: 437692 v1

Decreto 3216 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 437692 e CRC: B598828F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3217 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Gilmar de Oliveira Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gilmar de Oliveira Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437714** e o código verificador **018439BE**.

Docto ID: 437714 v1

Decreto 3217 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 437714 e CRC: 018439BE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3218 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Ezequiel Pignorato, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ezequiel Pignorato**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437736** e o código verificador **18C6931B**.

Docto ID: 437736 v1

Decreto 3218 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 437736 e CRC: 18C6931B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3219 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Kaila Caroline Coelho Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kaila Caroline Coelho Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Centro Especializado de Reabilitação - CER** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437752** e o código verificador **AD846D90**.

Docto ID: 437752 v1

Decreto 3219 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 437752 e CRC: AD846D90).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3220 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Matheus Wagomacker, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Matheus Wagomacker**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437775** e o código verificador **0842F24B**.

Docto ID: 437775 v1

Decreto 3220 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 437775 e CRC: 0842F24B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3221, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Diogracia Lopes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Diogracia Lopes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **437754** e o código verificador **3481B9B6**.

Docto ID: 437754 v1

Decreto 3221 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 437754 e CRC: 3481B9B6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3222, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Emanuelle Adriane Rodrigues Peres, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Emanuelle Adriane Rodrigues Peres**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **438014** e o código verificador **955D66EC**.

Docto ID: 438014 v1

Decreto 3222 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 438014 e CRC: 955D66EC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3223, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Oziel Martins da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Oziel Martins da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **438047** e o código verificador **7C3F1929**.

Docto ID: 438047 v1

Decreto 3223 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 438047 e CRC: 7C3F1929).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3224, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Simone Pereira da Silva, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 898 de 10/11/2023 \(ID 437366\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Simone Pereira da Silva**, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **438216** e o código verificador **FEE83722**.

Docto ID: 438216 v1

Decreto 3224 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 438216 e CRC: FEE83722).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3228, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Antônio Cabral Neto, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Antônio Cabral Neto**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3230, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Cacilda Macedo dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando n. 068/SEMG/2023 de 07/11/2023 \(ID 428206\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cacilda Macedo dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 3228 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 438761 e CRC: D8C948D7).

Pág: 1/2

Decreto 3230 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 439096 e CRC: 1A8E865F).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3229, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Carlos Henrique Souza Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Henrique Souza Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3231, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera Jeovane Francisco Batista, da função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 900 de 10/11/2023 \(ID 438533\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jeovane Francisco Batista**, da função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3225, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO N. 3232, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Simone Pereira da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 900 de 10/11/2023 (ID 438533)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Simone Pereira da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ACRÉSCIMOS

02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER		
1849	27.812.0012.2096.0000 - Manutenção dos Espaços Políesportivos		25.900,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
			TOTAL: R\$ 25.900,00

REDUÇÕES

02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER		
908	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer		-25.900,00
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
			TOTAL: -R\$ 25.900,00

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 13/11/2023 às 09:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 439454 e o código verificador 53FF0D64.

Docto ID: 439454 v1

Decreto 3232 de 10/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 439454 e CRC: 53FF0D64).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3225, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data
Decreto	n.º 3225, de 10 de novembro de 2023	10/11/2023
ID:	439209	Processo
CRC:	F19D173A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	10/11/2023 12:45:41	Finalização:
	10/11/2023 12:49:37	
MD5:	E361E5B98884230662A33BCA666BDE1F	
SHA256:	7634C604C62EAB20A33DFF24D85D53F5C379D10CCFF4D617E1D1C2F31E14F1BD	
SÍMBOLO/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 10/11/2023 12:49:13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 10/11/2023 12:49:21
ASSUNTOS		
DECRETO		10/11/2023 12:48:28
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 10/11/2023 13:09:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 10/11/2023 13:39:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 439209 e o CRC F19D173A.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 0362/2023/PCJP/RO.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
1071	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-50.000,00
49	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3226, de 10 de novembro de 2023	10/11/2023
ID:	439265	Processo
CRC:	1467B965	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	10/11/2023 12:49:46	Finalização:
	10/11/2023 12:56:29	
MD5:	7FE4A452CABFDF25D20D14FF23DD19FB	
SHA256:	11D0A02AE48A9303BFC2BE1D55D5A83CF4B4A8FAC328D70DF476BB187125D42E	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 10/11/2023 12:56:06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 10/11/2023 12:56:14
ASSUNTOS		
DECRETO		10/11/2023 12:55:04
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 10/11/2023 13:10:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 10/11/2023 13:39:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 439265 e o CRC 1467B965.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3227, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.578,00** (três mil, quinhentos e setenta e oito reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 15	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE	
1474	10.302.0004.1030.0000 - Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.2.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	3.578,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Decreto	n.º 3227, de 10 de novembro de 2023	10/11/2023
ID:	439276	Processo
CRC:	31CD127B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	10/11/2023 12:56:37	Finalização:
	10/11/2023 13:01:15	
MD5:	82C31763F050F51F5801B245D09232A3	
SHA256:	D7B18D643BD6834DC7AD542A54134BA707F0E617DA1A75E333FF9C68E8E9E7AD	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 10/11/2023 13:00:51
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 10/11/2023 13:01:00
ASSUNTOS		
DECRETO		10/11/2023 12:59:40
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 10/11/2023 13:10:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 10/11/2023 13:39:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 439276 e o CRC 31CD127B.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 3227, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 1.050.570,37
2 - Restos a Pagar			R\$ 1.027.477,33
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.050.570,37	-	R\$ 1.027.477,33
			R\$ 23.093,04
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 23.093,04
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 23.093,04

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023/PMJP-RO

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJP/RO instituída pelo **DECRETO N. 2606, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**, em atendimento ao que consta do **Processo nº 1-5083/2023**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **Preço Global**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma do Centro de Atenção Psicossocial Raio de Luz - CAPS II de Ji-Paraná, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Executivo e demais peças técnicas constantes e anexadas em apêndice, parte integrante do PROJETO BÁSICO - ANEXO I do Edital. Valor estimado: R\$ 43.416,32 (quarenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). Data de Abertura: 04/12/2023. Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br/](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br) cpljipa@gmail.com**

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2023.

Geislaine de Oliveira Martins

Presidente/ Pregoeira

Decreto nº. 2606/GAB/PMJP/2023

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023/SEMEIA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decreto nº 2.606/2023, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de SESSÃO PÚBLICA na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **Menor preço**, para contratação, em **caráter emergencial**, com base no inciso IV do art. 24 e no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, processo administrativo nº. **1-14690/2023/SEMEIA**, cujo objeto é a **Contratação Emer-**



gencial de Empresa Especializada e Apta na prestação de serviços públicos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos convencionais no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina), conforme quantidades, exigências, características e parâmetros técnicos e operacionais descritos no Termo de Referência, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Data de Início do Recebimento dos Envelopes: 14/11/2023 à 17/11/2023, das 07h30min às 13h30min, sendo que no dia 17/11/2023 o encerramento para recebimento dos envelopes se dará às 10h00min. Data Abertura dos Envelopes: 17/11/2023 às 10h00min, **impreterivelmente**. Durante o prazo para recebimento dos envelopes de Proposta e de Documentação de Habilitação, qualquer interessado poderá enviar os envelopes para credenciamento que serão julgados em sessão pública. O Valor estimado da contratação é de R\$ 4.922.424,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Local de Recebimento: Rua dos Brilhantes, nº. 130, Bairro: Urupá, Ji-Paraná/RO, Telefone (069) 99975-2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2023

Geislaine de Oliveira Martins
Presidente/Pregoeira
Decreto nº 2.345/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/SUPECOL/2023

Processo Administrativo: nº 613/CMJP/2023
Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso
Origem: Coordenadoria Geral de Contabilidade
Valor: R\$ 100,00(cento reais).
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25 inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.
A Superintendência de Compras e Licitações-SUPECOL, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Pagamento de Taxa de 01 (um) de inscrição para participação da servidora **Lilian Pereira da Silva Almeida** no curso on-line: **EFD REINF**, visa capacitação em cumprimento das normas contábeis, contribuindo para a eficiência na gestão dos recursos públicos, conforme descrito no Termo de Referência (ID62005) e Solicitação de Compra (ID 62021), sendo os valores praticado em conformidade com o orçado e registrado (ID62040) autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID62119) e nota de reserva orçamentária (ID62082).
Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº04.380.325/0001-06 por intermédio da sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, sendo feita em favor da Autarquia Federal: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob nº 00.113.035/0001-37, tudo conforme consta nos autos do processo.
Lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade, com base no caput do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal nº 8666/93, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13995/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Inscrição de servidores em evento presencial de capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto a inscrição de servidores em evento presencial de capacitação denominado A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, que será ministrado pela empresa CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.176.098/0001-96, que será realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, em Cacoal/RO, conforme detalhado no Termo de Referência (ID 392921), Folheto de divulgação do curso (ID 387725) e na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição nº 2204/23 (ID 387413).

O Parecer Referencial nº 01/2022 trouxe orientações sobre as contratações de cursos abertos para fins de capacitação de servidores por inexigibilidade de licitação, informando pela viabilidade jurídica da modelagem de contratação ora apresentada nos autos, sendo dispensada a análise individualizada pela PGM, desde que sejam respeitados os requisitos apontados no referido parecer, mais precisamente os subitens 1 a 5 do item IV.

A Secretaria Municipal de Administração, na condição de setor demandante no presente processo administrativo, e em atendimento ao Parecer Referencial mencionado acima, proferiu o Despacho nº. 1904/SEMAD/2023 (ID 428332).

Em seguida, a SUPECOL emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/CPL/PMJP/RO/2023 contendo o resultado do procedimento (ID 435577) e, por fim, remeteu os autos ao Gabinete para ratificação pelo Chefe do Executivo.

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado ao artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.176.098/0001-96, no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná/RO, (data da assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Referência: [Processo nº 1-13995/2023](#).

DocTo ID: 439482 v1

TERMO DE ADITIVO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 115/PGM/PMJP/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA JFM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (em exercício) **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 343693 SESP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 283.861.402-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JFM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.552.289/0001-26, situada na Avenida Domitila, Quadra 173, Lote 04, Sala 01, Município de Aparecida de Goiânia - GO, Telefone (62) 3575-1940, e-mail leo.jlcomercio@gmail.com, neste ato representada por **JOSÉ LEONARDO PIMENTA DE REZENDE**, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade n. 4269477 e inscrito no CPF n. 005.398.501-01 (ID. 110723), que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n. 115/PGM/PMJP/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n. 054/SUPECOL/PMJP/2023, do Convênio Plataforma+Brasil n. 938632/2022 - Departamento Calha Norte-DPCN-Ministério da Defesa, e ainda, pelo estabelecido nos Processos Administrativos n. 1-1772/2023 - SEMOSP e n. 1-7661/2023 - SEMOSP, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto **acrescentar subitens na Cláusula Nona do contrato n. 115/PGM/PMJP/2023 - Das Obrigações da Contratada**, conforme despacho n.425/GECONV/SEMP/PMJP/2023 (ID 423403) e autorização do Prefeito (ID 321555).

1.2. O objeto do instrumento originário a aquisição de veículo 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP através do Programa POEIRA ZERO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Ficam acrescidos os seguintes subitens à Cláusula Nona do contrato n. 115/PGM/PMJP/2023:

9. Das Obrigações da Contratada:

[...]

9.1. g) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA referentes ao objeto contratado para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme disposto na Portaria Interministerial n. 424/2016, no artigo 43.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 115/PGM/PMJP/2023.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2023.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em exercício

CONTRATADA - JFM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF n. 09.552.289/0001-26
JOSÉ LEONARDO PIMENTA DE REZENDE
Representante legal

ENIVALDO SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n. 1522/GAB/PMJP/2023

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Procurador Geral do Município - Interino
Decreto n. 3078/GAB/PMJP/2023



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo Aditivo	1º Termo Aditivo ao Contrato n.	08/11/2023
ID:	431333	Processo
CRC:	8B363BFC	Documento
Processo:	1-7661/2023	
Usuário:	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	
Criação:	08/11/2023 08:41:35	Finalização:
	08/11/2023 08:44:28	
MD5:	041FE6B184CE1F8D650D38DB90E22B0D	
SHA256:	BAA68AE0AFFD8D593DC85E9741BEA1F729B04EA456FF2B98C047B3D1215B1BB5	

Sumula/Objeto:
1º Termo Aditivo ao Contrato n. 115/PGM/PMJ P/2023

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná®	RO	08/11/2023 08:41:35
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO	08/11/2023 08:41:35
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	Procurador Geral do Município - Interino	08/11/2023 09:54:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ENIVALDO SOARES DE SOUZA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08/11/2023 11:06:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	08/11/2023 12:25:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOSÉ LEONARDO PIMENTA DE REZENDE	REPRESENTANTE DA EMPRESA	10/11/2023 09:18:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 431333 e o CRC 8B363BFC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 114/PGM/PMJP/2023.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2023.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em exercício

CONTRATADA - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n. 46.135.499/0001-45
LEIDIMAR TRIGUEIRO
Representante legal

ENIVALDO SOARES DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n. 1522/GAB/PMJP/2023

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO

Procurador Geral do Município - Interino
Decreto n. 3078/GAB/PMJP/2023

ID: 431380 e CRC: 425DD6EA

2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 114/PGM/PMJP/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (em exercício) JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 343693 SESP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 283.861.402-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 46.135.499/0001-45, sediada na Avenida Comércio, n. 25, Vila Maria José, Goiânia/GO, Telefone: (62) 9 9967-4771, e-mail: temporarioforza@gmail.com, diretoriaforza@gmail.com, neste ato representado por **LEIDIMAR TRIGUEIRO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n. 4220416 SPTC-GO e inscrita no CPF 009.099.071-45, (ID. 105941), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n. 114/PGM/PMJP/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n. 054/SUPECOL/PMJP/2023 do Convênio Plataforma-Brasil n. 938632/2022 - Departamento Calha Norte-DPCN-Ministério da Defesa, e ainda pelo estabelecido nos **Processos Administrativos n. 1-1772/2023 - SEMOSP e n. 1-7660/2023 - SEMOSP**, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto **acrescentar subitens na Cláusula Nona do contrato n. 114/PGM/PMJP/2023 - Das Obrigações da Contratada**, conforme despacho n.424/GECONV/SEMP/PMJP/2023 (ID 423411) e autorização do Prefeito (ID 319045).

1.2. O objeto do instrumento originário a aquisição de veículo 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, através do Programa POEIRA ZERO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Ficam acrescidos os seguintes subitens à Cláusula Nona do contrato n. 115/PGM/PMJP/2023:

9. Das Obrigações da Contratada:

[...]

9.1. h) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA referentes ao objeto contratado para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme disposto na Portaria Interministerial n. 424/2016, no artigo 43;



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo Aditivo	1º Termo Aditivo ao Contrato n.	08/11/2023
ID:	431380	Processo
CRC:	425DD6EA	Documento
Processo:	1-7660/2023	
Usuário:	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	
Criação:	08/11/2023 08:47:10	Finalização:
	08/11/2023 09:00:14	
MD5:	E22E4368B0A9E1B0856E50DD48202B1E	
SHA256:	30C93118D99A87BC828A1B1C1A041B836564AD1EFA3668C1C0A208E8189D495	

Sumula/Objeto:
1º Termo Aditivo ao Contrato n. 114/PGM/PMJ P/2023

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná®	RO	08/11/2023 08:47:10
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO	08/11/2023 08:47:10
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	Procurador Geral do Município - Interino	08/11/2023 09:54:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ENIVALDO SOARES DE SOUZA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08/11/2023 11:06:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	08/11/2023 12:25:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO	Usuário Externo	10/11/2023 08:36:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 431380 e o CRC 425DD6EA.



ID: 431380 e CRC: 425DD6EA

1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 116/PGM/PMJP/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (em exercício) JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 343693 SESP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 283.861.402-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia,, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.744.769/0001-94, sediada na Av. Agostinho Chagas n. 1020, bairro Julia Santiago, Morada Nova/CE, Telefone: (85) 99998-5910, (88) 98170-9425 e (88) 34221251, e-mail: cesarfilho1321@gmail.com, neste ato representado por CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 93002024586 e inscrito no CPF n. 800.569.383-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n. 116/PGM/PMJP/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n. 054/SUPECOL/PMJP/2023, do Convênio Plataforma+Brasil n. 938632/2022 - Departamento Calha Norte-DPCN-Ministério da Defesa, e ainda, pelo estabelecido nos Processos Administrativos n. 1772/2023 e 1-7663/2023-SEMOSP, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto acrescentar subitens na Cláusula Nona do contrato n. 116/PGM/PMJP/2023 - Das Obrigações da Contratada, conforme despacho n.427/GECONV/SEMPLAN/PMJP/2023 e autorização do Prefeito (ID 322692).

1.2. O instrumento originário tem como objeto a aquisição de veículo 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP através do Programa POEIRA ZERO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Ficam acrescentados os seguintes subitens à Cláusula Nona do contrato n. 116/PGM/PMJP/2023:

9. Das Obrigações da Contratada:

[...]

9.1. h) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA referentes ao objeto contratado para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme disposto na Portaria Interministerial n. 424/2016, no artigo 43.



ID: 431194 e CRC: 7CBFD1AF

1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 116/PGM/PMJP/2023.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2023.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em exercício

CONTRATADA - WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA
CNPJ N. 21.744.769/0001-94
CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO
Representante legal

ENIVALDO SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n. 1522/GAB/PMJP/2023

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Procurador Geral do Município - Interino
Decreto n. 3078/GAB/PMJP/2023



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Termo Aditivo	1º Termo Aditivo ao Contrato n.	08/11/2023
ID:	431194	Processo
CRC:	7CBFD1AF	Documento
Processo:	1-7663/2023	
Usuário:	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	
Criação:	08/11/2023 08:24:44	Finalização:
	08/11/2023 08:29:14	
MD5:	8F42F4D585F01C1A279C060A7FAA9BA3	
SHA256:	3E36DD9493C489958740876D194533599B B20AB C0E76E92BF9B898D3509532D8	

Fórmula/Objeto:

1º Termo Aditivo ao Contrato n. 116/PGM/PMJP/2023

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP Ji-Paraná® RO 08/11/2023 08:24:44

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO 08/11/2023 08:24:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Assinatura	Data
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	Procurador Geral do Município - Interino	08/11/2023 08:39:02
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	08/11/2023 08:56:59
ENIVALDO SOARES DE SOUZA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08/11/2023 11:06:00
CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	REPRESENTANTE DA EMPRESA	10/11/2023 09:15:34

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 431194 e o CRC 7CBFD1AF.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 117/PGM/PMJP/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA SEMAX MÁQUINAS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (em exercício) JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 343693 SESP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 283.861.402-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia,, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SEMAX MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 32.481.391/0001-08, sediada na Rua Caetano Silveira De Matos, n. 2455, sala 2, apto 161, Centro na Cidade de Palhoça/SC, Telefone: (54) 3261-7882, (54) 99923-5475, (54) 99957-1991, e-mail: administrativo@semamaxquinas.com.br, semax@semamaxquinas.com.br, neste ato representado por GUILHERME TOSI SENISE, brasileiro, solteiro, diretor, portador do RG n. 107735342, inscrito no CPF sob n. 814.043.950-91, (ID. 105941), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n. 117/PGM/PMJP/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n. 054/SUPECOL/PMJP/2023, do Convênio Plataforma+Brasil n. 938632/2022 - Departamento Calha Norte-DPCN-Ministério da Defesa, e ainda pelo estabelecido nos Processos Administrativos n. 1772/2023 e 1-7662/2023-SEMOSP, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto acrescentar subitens na Cláusula Nona do contrato n. 117/PGM/PMJP/2023 - Das Obrigações da Contratada, conforme despacho n.426/GECONV/SEMPLAN/PMJP/2023 (ID 423411) e autorização do Prefeito (ID 321966).

1.2. O objeto do instrumento originário a aquisição de veículo 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP através do Programa POEIRA ZERO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Ficam acrescentados os seguintes subitens à Cláusula Nona do contrato n. 117/PGM/PMJP/2023:

9. Das Obrigações da Contratada:

[...]

9.1. h) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA referentes ao objeto contratado para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme disposto na Portaria Interministerial n. 424/2016, no artigo 43.



ID: 431278 e CRC: C73B37A6

1



ID: 431194 e CRC: 7CBFD1AF

2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 117/PGM/PMJP/2023.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2023.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em exercício

CONTRATADA - SEMAX MÁQUINAS LTDA
CNPJ n. 32.481.391/0001-08
GUILHERME TOSI SENISE
Representante legal

ENIVALDO SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n. 1522/GAB/PM/JP/2023

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Procurador Geral do Município - Interino
Decreto n. 3078/GAB/PM/JP/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito
Fls. _____
Visto _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8-1776/2022 (Volumes 1 a 3)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes na Ata de Sessão Pública - Tomada de Preços n. 013/PMJP/RO/2023 (fls.816/816verso), que teve por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para realizar reforma na UBS São Bernardo, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços n. 013/PMJP/RO/2023, com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e com fundamento na manifestação da Procuradoria Municipal através do Parecer Jurídico n. 845/PGM/PMJP/2023 (fls.821/823verso), ocasião em que opinou favoravelmente quanto a homologação do procedimento, bem como nas manifestações do Departamento Técnico de Engenharia, que informou que os valores unitários são individualmente concordantes com os apresentados pela Administração no processo e com os preços praticados no mercado (fl.815).

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da proposta classificada como a mais vantajosa para administração, apresentada pela empresa **CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, CNPJ: 00.541.146/0001-44**, no valor de **R\$ 319.023,18** (trezentos e dezenove mil, vinte e três reais e dezoito centavos).

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-149 – CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 32/SUPECOL/2023 (ID 60210), realizado pela agente de contratação e equipe de apoio, oriunda do Processo Licitatório nº557/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (ID61261) e do Controle Interno (ID61915), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PLACA TRONCO GSM 4 CANAL IMPACTA 140/220/300 E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO** ao proponente: **JOAO CARLOS DINATO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **63.620.983/0001-89**, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), tudo conforme descritos nos autos art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 10 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Welinton Poggere Góes da Fonseca
Presidente- CMJP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 272/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, considerando vacância no período de 01/04/2023 a 30/09/2023 e solicitados através dos memorando n. 245/23/SGE/SEMED, 731/23/GAB/SEMED e 268/23/SGE/SEMED e desistência e não comparecimento no Edital 268/2023 e visando atender a necessidade dos profissionais de Educação no âmbito do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE**



ID: 431278 e CRC: C73B37A6

2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Termo Aditivo	1º Termo aditivo ao Contrato n.	08/11/2023
ID:	431278	Processo
CRC:	C73B37A6	Documento
Processo:	1-7662/2023	
Usuário:	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	
Criação:	08/11/2023 08:33:42	Finalização:
		08/11/2023 08:39:03
MD5:	ED0E7315CE4A625271B720ED5B6CF170	
SHA256:	F96938FA64614317E3C9802CE7274614AC5E1E8BDACAD8369EDEDA5F1DC5B069	

Símbolo/Objeto:

1º Termo aditivo ao Contrato n. 117/PGM/PMJP/2023

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP | Ji-Paraná | RO | 08/11/2023 08:33:42

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO | 08/11/2023 08:33:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	Procurador Geral do Município - Interino	08/11/2023 08:40:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	08/11/2023 08:57:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ENIVALDO SOARES DE SOUZA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08/11/2023 11:06:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	GUILHERME TOSI SENISE	REPRESENTANTE DA EMPRESA	10/11/2023 15:52:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 431278 e o CRC C73B37A6.

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S38 – PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
364.066-3	CILENE APARECIDA DE ALMEIDA	52,00	118º
354.607-1	FABIOLA OLIVEIRA DE LIMA	51,00	119º
301.458-4	MOISSESSABALA MELGAR	51,00	120º
362.563-0	THAISE FERREIRA DOS SANTOS COSTA	51,00	121º
354.306-4	MARIA DO CARMO RODRIGUES	51,00	122º
377.939-4	DANIELLY COELHO DOS SANTOS	51,00	123º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 14/11/2023 à 13/12/2023, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 13 de Novembro de 2023.

JEFERSON LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1523/GAB/PM/JP/2023.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de	Com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
originais	Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
1 (uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4141	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL II – 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	CEP	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATÍCIO: () Municipal () Estadual () Federal () S/Vínculo () Comissionado			
ESTADO CIVIL: () Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros			
COR: () BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDIGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO			
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: -----/-----/2023.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

ORDENS DE SERVIÇO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.038/GESCON/SEMPPLAN/2023

Determina à Empresa L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, a reiniciar a execução da obra de Reforma da Biblioteca Municipal Dr. Cyro Escobar Ribeiro.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra, quais foram: a necessidade de análise de eventual adequação do projeto.

DETERMINA:

I - O reinício, da execução da Reforma da Biblioteca Municipal Dr. Cyro Escobar Ribeiro, objeto dos autos de processo administrativo n. 1-1293/2022 (FUNDAÇÃO CULTURAL/SEMPPLAN), referente ao Contrato n. 001/FC/PGM/2023.

II A empresa L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA deverá mobilizar a equipe para executar os serviços e concluir a obra, obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023

(assinado eletronicamente)
L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ N. 35.980.596/0001-18

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 09/11/2023 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO FREITAS SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA**, em 10/11/2023 às 10:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **434765** e o código verificador **4F6E3206**.

Referência: [Processo nº 1-1293/2022](#)

DocTo ID: 434765 v1



Reinício 038 de 001/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 434765 e CRC: 4F6E3206).

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Ordem de Reinício	reinicio	10/11/2023
ID:	439281	Processo
CRC:	885264D3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	10/11/2023 12:56:10	Finalização:
		10/11/2023 12:57:21
MD5:	8A1B943200DCC4DAA06D19ECB3245E10	
SHA256:	B67EF562772E15CAB7CD7CBEF4469ABB99FCDE0C55B56801B4A49E80275AB2	
Sêcula/Objeto:		
PARA DOM- PUBLICAÇÃO		
INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná®	RO 10/11/2023 12:56:10
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		10/11/2023 12:56:10
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando n. 221		10/11/2023 439234

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 439281 e o CRC 885264D3.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.036/GESCON/SEMPPLAN/2023

Determina à Empresa R & R MULTI SERVIÇOS LTDA, a reiniciar a execução da obra de "REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO- CCI"

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e através do Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023.

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra em epígrafe.

DETERMINA:

I - O reinício da execução da obra de REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO- CCI, objeto dos autos de processo administrativo n. 1-1787/2022 - SEMASF/SEMPPLAN referente ao Contrato: n. 111/PGM/PMJP/2022.

II - A Empresa R & R MULTI SERVIÇOS LTDA deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado, bem como as disposições contidas no projeto básico.

Ji-Paraná, 07 de nov. 2023.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023

R & R MULTI SERVIÇOS LTDA
CNPJ N. 30.559.779/0001-40

Av. 2 de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: (69) 3416-4168 - 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 439376 e CRC: 7E73CCB6



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Ordem de Reinício	reinicio	10/11/2023
ID:	439376	Processo
CRC:	7E73CCB6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	10/11/2023 13:11:53	Finalização:
		10/11/2023 13:12:24
MD5:	3FA62CDA1F8467135B4DF87BAF27A700	
SHA256:	E1C0D7FF0E09F04654F44835A18669ACF3E3C8AE5C5705A5B4D8CDFBB3EAB8D7	
Sêcula/Objeto:		
PARA DOM- PUBLICAÇÃO		
INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná®	RO 10/11/2023 13:11:53
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		10/11/2023 13:11:53
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando n. 221		10/11/2023 439234

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 439376 e o CRC 7E73CCB6.

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria n. 106, de 9 de novembro de 2023.

A **Secretaria Municipal de Planejamento**, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de Gestor e Fiscal de Contratos", no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 1802/GAB/PMJP/2023:

RESOLVE:

ART. 1º - Substituir o servidor **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**, e designar a servidora **JAQUELINE ALVES DA SILVA - ARQUITETA E URBANISTA - CAU A265117-3**, como **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO EVENTUAL**, objetivando acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia referentes à obra de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA**, cuja empresa vencedora do certame licitatório - **COUTINHO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI** vinculado ao processo de n. 1-7315/2022, conforme **Convênio nº 003/DPCN/2020 (Portal TransfereGov nº 897539/2020)** - SEMPLAN/SEMES, Contrato de n. 043/PGM/PMJP/2023.

ART. 2º - A fiscal técnica ora nomeada, deverá acompanhar a obra com objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, e se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, certificando notas fiscais, de acordo com as disposições contidas na IN 001/CGM/PMJP/22, em seu art. 9º e seus parágrafos e Lei 8.666/1993 e ainda, comunicar, a qualquer tempo, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamam medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida pela servidora é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - **REVOGA-SE** parcialmente as disposições da **Portaria n. 083, de 4 de julho de 2023**.

ART. 5º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se,
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023

CIENTE: (eletronicamente)



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	N. 106, de 9 de novembro de 2023.	09/11/2023		
ID:	436471			
CRC:	3752357A			
Processo:	1-7315/2022			
Usuário:	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME			
Criação:	09/11/2023 12:58:11	Finalização:	09/11/2023 13:07:36	
MD5:	0D5AD5BE3A6E7F64723D3C90E8DCA25E			
SHA256:	B51B08E75BF0A7D36327F084BB98822CA2C459A089091357A8A9A8EAFE11A36B			
Símbolo/Objeto: Portaria nº 106- 2023 - port. subst. fiscal t. Proc. 7315-2022				
INTERESSADOS				
SEMES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		09/11/2023 12:58:11		
ASSUNTOS				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA		09/11/2023 12:58:11		
CIENTES				
JAQUELINE ALVES DA SILVA ANSELMO		09/11/2023 13:18:26		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	09/11/2023 13:17:52	

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 436471 e o CRC 3752357A.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	substituído	10/11/2023		
ID:	439308			
CRC:	D8F91251			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS			
Criação:	10/11/2023 13:00:50	Finalização:	10/11/2023 13:01:09	
MD5:	9F026EA524E35965680C8692764DE03B			
SHA256:	746C6AB98378BBD627360348D218C2F2DE317543DC9F25ACE5A5F0FB5E1C9FF			
Símbolo/Objeto: PARA DOM- PUBLICAÇÃO				
INTERESSADOS				
MAYARA CAMILA DE SOUZA		Ji-Paraná	RO	10/11/2023 13:00:50
ASSUNTOS				
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		10/11/2023 13:00:50		
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando n. 221		10/11/2023	439234	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 439308 e o CRC D8F91251.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria n. 107, de 10 de novembro de 2023.

A **Secretaria Municipal de Planejamento**, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de Gestor e Fiscal de Contratos", no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 1802/GAB/PMJP/2023:

RESOLVE:

ART. 1º - Substituir a servidora **Viviane Simonelli Faria**, e designar a servidora **Denise Gonçalves dos Santos** como **Gestora de Contratos** durante o período de férias da Titular, ou seja, de **13/11/2023 à 27/11/2023**, em todos os processos geridos por esta Secretaria Municipal de Planejamento, retornando a Gestora Titular a referida função a partir de **28/11/2023**.

ART. 2º - A função exercida pela servidora substituta é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 3º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se,
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 1802/GAB/PMJP/2023

CIENTE: (eletronicamente)



ID: 439305 e CRC: C236AE41

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	substituído	10/11/2023		
ID:	439305			
CRC:	C236AE41			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS			
Criação:	10/11/2023 12:59:55	Finalização:	10/11/2023 13:00:13	
MD5:	E5BE394F036EA6FC481E1038852D382			
SHA256:	6F767FBA5D48C083A05441CF59EB68D4446022D881297610204109119509AB8F			
Símbolo/Objeto: PARA DOM- PUBLICAÇÃO				
INTERESSADOS				
MAYARA CAMILA DE SOUZA		Ji-Paraná	RO	10/11/2023 12:59:55
ASSUNTOS				
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		10/11/2023 12:59:55		
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando n. 221		10/11/2023	439234	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 439305 e o CRC C236AE41.